



Estado do Pará
Município de Acará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000007

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Acará/PA.



INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a futura contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus para atender a demanda do Fundo Municipal De Educação de Acará.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Acará/PA. A aquisição de ônibus escolar é fundamental para garantir que todas as crianças, especialmente aquelas que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, possam frequentar a escola. Isso promove a inclusão e o direito à educação, a aquisição de ônibus escolar é uma medida estratégica que atende não apenas às necessidades de transporte, mas também à promoção da educação de qualidade, segurança e inclusão social. Este investimento é essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, torna-se indispensável que tal objeto esteja disponíveis para um melhor transporte dos alunos da zona rural até a escola, para que assim a qualidade de trabalho seja alcançada.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar a entrega do veículo tipo ônibus, objetivando atender as necessidades do fundo, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 No momento da entrega do veículos tipo ônibus devem estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, livres de qualquer defeito, incluindo motor, e outros componentes essenciais, garantir que os veículos esteja operando corretamente é fundamental para evitar problemas futuros e assegurar que ele possa realizar suas



funções de forma eficiente e segura, os ônibus deve corresponder às especificações acordadas no contrato de compra, incluindo tamanho, capacidade, verificar a conformidade assegurar que os ônibus possa atender às suas necessidades específicas e não haverá surpresas indesejadas em termos de capacidade ou funcionalidade, deve ser fornecida toda a documentação necessária, incluindo o manual do proprietário, certificado de garantia, e documentos de registro e licenciamento dos ônibus deve passar por uma inspeção física detalhada para garantir que não haja danos, desgastes excessivos ou defeitos visíveis, a inspeção física ajuda a identificar problemas visíveis que podem não ser evidentes à primeira vista e assegura que os ônibus foram entregues em boas condições, verificar se a capacidade do ônibus está de acordo com o que foi prometido e se é adequada para suas necessidades, confirmar a capacidade assegura que o ônibus pode transportar a quantidade de alunos necessária sem comprometer a eficiência ou a segurança, o ônibus deve ser entregue em condições adequadas, incluindo a limpeza e a falta de danos durante o transporte. garantir que o ônibus chegue em boas condições é essencial para evitar problemas e custos adicionais associados a reparos ou limpeza, autorização de fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, o veículo tipo ônibus será denominados em conformidade, porém, estando fora dos padrões acima descritos, o veículo tipo ônibus será considerado em desconformidade. O veículo tipo ônibus, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – AREA REQUISITANTE

3.1 Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA.

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que, observou-se a necessidade de contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus, após um estudo foi elaborada uma planilha com a



relação das rotas onde serão necessários os veículos para locomoção de alunos até a escola, e uma planilha com relação dos item essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA**, a relação do item e quantitativo está descrita no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR COM 48 LUGARES + 1 (MOTORISTA) Especificação: Modelo 15.190, Capacidade pra 48 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02 anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto	10	UNIDADE
02	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR COM 60 LUGARES + 1 (MOTORISTA) Especificação: Modelo 15.190, Capacidade pra 60 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto.	10	UNIDADE
03	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR COM 31 LUGARES + 1 (MOTORISTA) Especificação: Modelo 8.160, Capacidade pra 31 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02 anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto.	10	UNIDADE

CONTROLE DE ROTAS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS:

- ESCOLA GOVERNADOR ALACID NUNES- SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: km 40/ PA 252/ km 36, km 34 até o trevo e retorna/ Escola Ivete Nazare/ retorna para a Escola ALACID NUNES - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA CRUZEIRINHO I- SERVIÇO/KM: MANHA/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Comunidade São Miguel / Ramal Porto da Areia / Ramal Bacabal



- (Retorna) / Ramal Porto da Areia / Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO Saída da comunidade São João Rio Acará/ Ramal do tônico/ramal do guariba/ ramal do Paulão/escola bom remédio/ vai até a comunidade São Francisco volta para escola bom remédio - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
 - ESCOLA SANTA MARIA III SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO -Ramal Terra Plena / ramal principal /ramal do seu pedro/ Escola / Ramal do Polico / Ramal do curuperé até a casa do zezinho/ trans-Acará retorna para a escola; tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos.
 - ESCOLA SÃO PEDRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal Salú – Trans Acará – Escola / Ramal Bonifácio (Ida e volta) – Escola/ Ramal da Fazendinha (Ida e volta) – Escola - Tipo de veículo: Ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
 - ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARE DE OLIVEIRA/ ALACID NUNES - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO RAMAL DA COLÔNIA (EM FRENTE A IGREJA) / RAMAL DO PROGRESSO/ PA 252 KM 30 - ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARE /ATÉ O KM 34 ESCOLA ALACID NUNES - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos
 - ESCOLA BATISTA CAMPOS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da margem do rio acará/ramal jutiqui/ramal do Gildo/ramal da Sandra/ramal do cemitério/ alça viária/ km37 retorna à escola batista campos tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
 - ESCOLA VEREADOR JOSE DE MATOS FEIO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: ramal do timóteo/ramal filadelphia/escola/alça viária km 36/retorna/ramal da sandra/ Escola- tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
 - ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Margem do Ig. São Domingos (Ramal São Domingos) / Ramal Tio Branco (ida e volta)/ Ramal do Areal (ida e volta) / Ramal do São Domingos/ Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos.
 - ESCOLA MONTE HOREBE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO Saída do ramal Santana/ramal santa maria/ comunidade monte tabu/ Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.



- ESCOLA MANOEL JOSE DA SILVA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da congregação estrela de davi/ramal da vera cruz/ Escola- tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA AS PATOTINHAS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída balneário Santiago/ atravessa PA 252 acará/segue até o ramal piracatinga/ retorna para escola. tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA MONTE HOREBE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO Saída do porto da areia/ ramal km13/comunidade fluminense/ retorna para ramal monte horebe/Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA AMABILIO DA SERRA VIEIRA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Saída Ramal do Gato / Vila Bacuri - escola (retorna) / trevo do ramal do bacuri(retorna)/escola - Tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída - Vila da Benção (Trans Acará) / Ramal Vila da Paz (ida e volta) / Trans Acará (Ramal Mariquita) / Ramal da Brasília (ida e volta) / Trans Acará (Ramal da Mariquita) - escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA NOVA ALIANCA - SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE, ITINERÁRIO: comunidade bom jesus/ ramal papaquara/Vila 7 de Setembro / Perna Sul /Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA SANTA MARTA – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA URUCURÉ- SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE, ITINERÁRIO – porto da balsa/ PA. 256 / ramal esperança/Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA NOVA JERUSALEM I - SERVIÇO/KM: MANHÃ / TARDE / NOITE, ITINERÁRIO – Ramal Zé Mariano (retorna)/ramal do baiti/ Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA URUCURÉ - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO Saída da casa do senhor eurico/ramal do reginaldo/ retorna ramal bitolão/Escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.



- ESCOLA 05 DE OUTUBRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO – saída do ramal da casa do senhor gaivota/ Trans Acará / Ramal do Pastor/ Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA PAIVA MELO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída do Ramal do braço/ ramal da malvina/Ramal do bom Jesus/ Ramal do timbi até a casa do dadinho/ Escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA SANTA BARBARA- SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Ipitinga do alto/Nazaré do Baixo/ramal do denis/ retorna/Escola. - Tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLAS DA CIDADE SERVIÇO/KM:TARDE/NOITE, ITINERÁRIO – saída ramal são rosário/ ramal do estrela/escolas da cidade. tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA CASTELO BRANCO – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 31 alunos.
- ESCOLA EDUARDO ANGELIM II – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo ônibus grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA CASEMIRO DE PAIVA – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo ônibus grande com capacidade mínima de 60 alunos.
- ESCOLA CORONEL SAMPAIO – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo ônibus grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA JULIO CEZAR – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo ônibus grande com capacidade mínima de 48 alunos.
- ESCOLA ANTONIO PENICHE – Tipo de veículo: ônibus escolar tipo ônibus grande com capacidade mínima de 48 alunos.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Mediante a necessidades do Fundo Municipal de Educação de Acará/PA em realizar a futura contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus, e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado frente à algumas prefeituras que já realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição de veículo tipo ônibus e obtiveram



resultados excelentes, tais como as Prefeituras de **PARANATINGA/PA** (<https://www.paranatinga.mt.gov.br/>), de **AGUDOS/SP** (<https://agudos.sp.gov.br/licitacao/detalhe/228/paquisicao-de-05-cinco-veiculos-tipo-onibus-urbano-usados-e-01-um-veiculo-tipo-onibus-rodoviario-usadop-/>), de e também de **BAMBUÍ/SP** (<https://www.bambui.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-eletronico/processo-076-2024-pregao-eletronico-041-2024-aquisicao-de-veiculo-tipo-onibus>), segundo levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que tais prefeituras obtiveram êxito na aquisição dos itens relacionados, sendo estes, de caráter excelente para suas administrações. Portanto, em face do levantamento, constata-se a vantajosidade da aquisição.

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de veículo tipo ônibus, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referente a aquisição de veículo tipo ônibus, do município de **PARANATINGA/PA** (<https://www.paranatinga.mt.gov.br/>), mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi mediante Pregão Eletrônico.

6.2 O Processo Licitatório foi o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018, cujo objeto foi "Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 (um) veículo tipo ONIBUS ESCOLAR, com capacidade de 44 lugares mais 1 (motorista) e 1 (auxiliar), zero km, ar condicionado interno/condensador teto, motor cummins 152 CV, PBT de 8.500 KG, a ser adquirido com recursos próprios, prefeitura gestora da ata município Guarantã do Norte-MT, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranatinga-MT", e o valor adjudicado foi R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil). Portanto, mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a contratação para aquisição de veículo tipo ônibus por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de um veículo. A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado para a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades deste fundo. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos veículos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de formalização de demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura aquisição, com vistas à correta execução contratual

09- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

10.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição, veículos tipo ônibus devem estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, livres



de qualquer defeito, incluindo motor, e outros componentes essenciais, garantir que os veículos esteja operando corretamente é fundamental para evitar problemas futuros e assegurar que ele possa realizar suas funções de forma eficiente e segura;

10.2 Com a aquisição do veículos tipo ônibus objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Em uma análise imediata ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas sustentáveis, e os ônibus que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental. Excerto os impactos causados por veículos, incluem o aumento das emissões de gases poluentes devido ao consumo de combustível e à emissão de refrigerantes que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Avaliar a eficiência energética e considerar opções de combustível mais limpo pode ajudar a mitigar esses efeitos.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de veículos tipo ônibus objetivando atender necessidades Fundo Municipal de Educação de Acará/PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

13 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



13.1 Considerando a evidente necessidade dos ônibus para fazer frente às demandas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

14 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de veículo para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura contratação de empresa para aquisição de veículos tipo ônibus.

Acará/PA, 04 de junho de 2024.

Amanda Ferreira Dias de Sousa

AMANDA FERREIRA DIAS DE SOUSA